



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022..





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

A Prefeitura Municipal de Candiba – BA, por intermédio da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2022 de 18 de abril de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia especializada (material e mão de obra) para execução de Revitalização da Urbanização às Margens da BR 122, Km 805 - Vila Neves/Candiba/BA, em conformidade com o Termo de Convênio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, sob o nº 144/22..**

Compareceram à primeira sessão pública, realizada no dia 03 de junho de 2022, as seguintes licitantes:

LICITANTE	CNPJ
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.406.992/0001-05
DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI	32.027.798/0001-51
MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	39.420.376/0001-90
FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	27.811.891/0001-12
REFORMAR CONSTRUCOES LTDA	15.065.248/0001-08

Após análise do credenciamento, procedeu a abertura dos envelopes relativos à Habilitação, cujos documentos foram verificados pela comissão de licitação e pelos licitantes. Constatando que todas as empresas credenciadas estavam **HABILITADAS**, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços. Da análise dessas, pela Comissão de Licitação, licitantes e profissional especializado indicado pelo Setor demandante, resultou o seguinte:

LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADA?
FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	27.811.891/0001-12	R\$ 876.589,45	NÃO
MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	39.420.376/0001-90	R\$ 918.573,43	SIM
REFORMAR CONSTRUCOES LTDA	15.065.248/0001-08	R\$ 949.757,63	SIM
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.406.992/0001-05	R\$ 1.042.954,18	SIM
DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI	32.027.798/0001-51	R\$ 1.043.810,71	SIM

Reconhecidas as propostas classificadas, a Comissão de Licitação declara vencedora da Tomada de Preço nº 003/2022, a empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.420.376/0001-90, por atender a todos os requisitos de habilitação do instrumento convocatório, com o valor total de **R\$ 918.573,43 (novecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Os procedimentos adotados foram desencadeados de acordo com normas vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, o que respeita aos princípios norteadores da licitação esculpido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, segue para autoridade competente para homologação e adjudicação, se assim o entender.

Candiba – BA, em 08 de junho de 2022.

Ana Karla Brito de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

Maria Noelia Guimaraes de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão

Herick Teixeira Carvalho

Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Candiba/BA, no uso de suas atribuições, Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Tomada de Preço 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada (material e mão de obra) para execução de Revitalização da Urbanização às Margens da BR 122, Km 805 - Vila Neves/Candiba/BA, em conformidade com o Termo de Convênio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, sob o nº 144/22, à empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90, vencedora com o valor total global de R\$ 918.573,43 (novecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)

Candiba/BA, 08 de junho de 2022.

Reginaldo Martins Prado

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF nº 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação do Cantor Antônio Benhur Barbosa Domingues (Benhur Domingues) para apresentação musical na Festa Junina do Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa, no dia 11 de junho de 2022, neste município de Candiba – Bahia, sendo o valor global de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Candiba – BA, 09 de junho de 2022.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de O. Rodrigues
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 e determino a contratação do Sr. ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF nº 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação do Cantor Antônio Benhur Barbosa Domingues (Benhur Domingues) para apresentação musical na Festa Junina do Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa, no dia 11 de junho de 2022, neste município de Candiba – Bahia, sendo o valor global de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Candiba - BA, 09 de junho de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 087/2022, Inexigibilidade 010/2022, para contratação do Cantor Antônio Benhur Barbosa Domingues (Benhur Domingues) para apresentação musical na Festa Junina do Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa, no dia 11 de junho de 2022, neste município de Candiba – Bahia, em favor do Sr. ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF nº 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 09 de junho de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D872-6946-F54E-A983-E01D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D872-6946-F54E-A983-E01D



Hash do Documento

7f6820f5c7f679156a8d599204461643a482712f82cd06823743d4b85f4c96a6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2022 15:44 UTC-03:00